



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Na qualidade de Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada por meio da Portaria nº 1005007/2017 - GP, de 10 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 231, § 1º e Artigo 235 ambos do Estatuto dos Servidores Municipais de Crato/CE (Lei 971/1971) e art. 161, §1º da Lei 8.112/90, de aplicação subsidiária no Presente Processo, CITO V.Sa. venho **EDITAL**, a Servidora **FRANCISCA ELIANA LOPES MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato para apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS corridos, contados da última publicação do presente Edital, nos termos do artigo 231, § 3º, Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município, tendo em vista a INDICIAÇÃO no Processo Administrativo de Portaria nº 0409001/2017 – SEAD – de 04 de setembro de 2017, cujo Ofício nº 2807001/2017, de 28 de julho de 2017, da Secretaria de Administração do Município arrola Servidores ausentes ao serviço há mais de trintas dias, e que tais ausências já ocorrem há mais de um ano. O supracitado ofício funda-se nas fichas financeiras que demonstram as faltas consecutivas com seus respectivos descontos em folha.

Fica, ainda, a mesma ciente que, convocada pelo presente EDITAL, lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador tudo conforme o art. 233, § 1º do Estatuto dos Servidores Municipais de Crato/CE (Lei 971/1971) e art. 156, da Lei 8.112/90, usada como subsidiária.

Caso não seja apresentada a Defesa da Servidora no prazo legal, será decretada Revelia com todos seus efeitos processuais.
Crato-CE, 17 de janeiro de 2018.

Cristóvão Maia Filho

Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.11.14.4, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.04.10.1**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, RESOLVEM CONSTITUI ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO. DATA DO APOSTILAMENTO 16 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.04.26.1, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.07.1**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, RESOLVEM PROCEDER À ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 3.352/2017 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DATA DO APOSTILAMENTO: 12 DE JANEIRO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. José Wilton Soares e Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25, parágrafo 3º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, BRINCANTE OU GRUPO DE BRINCANTES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FESTA DE REIS – CRATO 2018”, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

LÊ SE A:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. José Wilton Soares e Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, BRINCANTE OU GRUPO DE BRINCANTES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “FESTA DE REIS – CRATO 2018”, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
Crato/CE, 04 de janeiro de 2018.

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.01.38 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1231 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.066,45(dois mil, e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 02/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.037 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP
PORTARIA Nº 2018.01.39 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **PEDRO GOMES PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA efetivo(a) no cargo de SECRETARIO ESCOLAR Matrícula de Nº24282 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/12/2017 à 28/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.036 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.040 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **JOÃO BOSCO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº26200 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEG.PÚBLICA fonte pagadora SEC DE SEG.PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.390,36(Hum mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 02/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.028 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.041 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ELSIANA MOURA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ELISIANA MOURA ALVES efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº26763 lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 5.246,63(cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/01/2018 à 10/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.030 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.042 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **AMADIA CHAVES BRITO BRISENO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) AMADIA CHAVES BRITO BRISENO efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de Nº4339 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.970,00(Hum mil, novecentos e setenta reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 02/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.029 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.043 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS BANTIM efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº26314 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.471,63(Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/01/2018 à 01/02/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.031 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.044 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS efetivo(a) no cargo de DENTISTA Matrícula de Nº0557 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.715,63 (quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03/01/2018 à 17/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.033 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2018.01.045 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ZILVANEIDE DOS ANJOS QUEIROZ DE MACEDO efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°1667 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/01/2018 à 19/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.034 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.01.046 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JANEIRO de 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **OSMARINA FRANCO MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) OSMARINA FRANCO MATOS efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2076 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/01/2018 à 31/01/2018 no Consoante Processo nº 2018.01.035

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP
